



Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

1 Ata da 18ª Reunião Ordinária da
2 Câmara Municipal de Macapá,
3 realizada no dia quinze de abril de dois
4 mil e vinte e cinco.
5

6 No dia quinze, do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às nove horas
7 e trinta e cinco minutos, no Palácio Janary Nunes, Sede do Poder Legislativo
8 Municipal, situado na Avenida FAB, nº 800, nesta Cidade, sob a **Presidência do**
9 **Vereador Pedro Dalua-UNIÃO, Primeira Vice-Presidente Vereadora Margleide**
10 **Alfaia-PDT, Segundo Vice-Presidente Vereador Joselyo-PP, Primeiro**
11 **Secretário Vereador Japão-SOLIDARIEDADE e Segundo Secretário Vereador**
12 **Ruzivan-REPUBLICANOS**, reuniu-se na Câmara Municipal de Macapá, em sua
13 18ª Reunião Ordinária do 1º Período, da I Sessão Legislativa, da XIV Legislatura.
14 Após, fora feita verificação de quórum, com a chamada dos Vereadores, estando
15 **PRESENTES: Alessandro-PDT, Alexandre Azevedo-PODEMOS, Banha Lobato-**
16 **UNIÃO BRASIL, Bruno Igreja-MDB, Cláudio Góes-SOLIDARIEDADE, Elenice-**
17 **PODEMOS, Ezequias-PSD, Luany Favacho-MDB, Marcelo Dias-PRD, Pastora**
18 **Léia Pelaes-PDT, Patrick Monte-MDB, Paulo Nery-PSD e AUSENTES: Carlos**
19 **Murilo-PODEMOS, Claudiomar Rosa-PT, Daniel Theodoro-PSOL, Gian Do Nae-**
20 **PRD, Luana Serrão-UNIÃO BRASIL, Maráina Martins-REDE.** Às nove horas e
21 trinta e seis minutos, deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, sendo colocada
22 em votação a Ata da Reunião anterior. Aprovada por unanimidade. Em seguida, foi
23 lido Expediente conforme o teor da Pauta. Às nove horas e quarenta e dois
24 minutos, deu-se início a **ORDEM DO DIA**, com a chamada dos Vereadores,
25 estando **PRESENTES: Alessandro-PDT, Alexandre Azevedo-PODEMOS, Banha**
26 **Lobato-UNIÃO BRASIL, Bruno Igreja-MDB, Carlos Murilo-PODEMOS, Cláudio**
27 **Góes-SOLIDARIEDADE, Elenice-PODEMOS, Ezequias-PSD, Gian Do Nae-PRD,**
28 **Japão-SOLIDARIEDADE, Joselyo-PP, Luana Serrão-UNIÃO BRASIL, Luany**
29 **Favacho-MDB, Maráina Martins-REDE, Marcelo Dias-PRD, Margleide Alfaia-**
30 **PDT, Pastora Léia Pelaes-PDT, Patrick Monte-MDB, Paulo Nery-PSD, Pedro**
31 **Dalua-UNIÃO BRASIL, Ruzivan-REPUBLICANOS e AUSENTES: Claudiomar**
32 **Rosa-PT, Daniel Theodoro-PSOL.** Inicialmente fora **justificada ausência** do
33 Vereador Claudiomar Rosa através de documentos. Seguindo, fora lido e aprovado
34 por unanimidade e sem discussão Parecer da Comissão nº039/25-CCJR:
35 "Opinando pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** do Projeto de Lei nº032/2025-CMM
36 (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R.I)". Lido Projeto de Lei nº032/25-Ver.Pastora Léia
37 Pelaes: "Vedando a nomeação, pela administração pública municipal, de pessoas
38 condenadas pelos crimes que menciona", na discussão a autora defendeu o projeto
39 e disse que seu objetivo seria vetar pessoas condenadas por cometerem crime de
40 violência contra mulher e crime de feminicídio, ressaltou o artigo 37 da constituição
41 federal. Os Vereadores: Ezequias, Alexandre Azevedo e Pedro Dalua-
42 Parabenizaram a autora pela grande relevância do Projeto em prol da luta pelos
43 direitos e defesa da mulher, após fora aprovado por unanimidade. Por fim, o
44 Vereador Japão propôs votação em bloco dos Requerimentos contidos na Pauta,
45 aprovado por unanimidade. Após, Fora **REGISTRADA PRESENÇA** do Vereador
46 Daniel Theodoro. Às nove horas e cinquenta e dois minutos, deu-se início ao
47 **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que usaram a Tribuna os seguintes
48 parlamentares: **Paulo Nery-** Disse que no último fim de semana estivera com o
49 Prefeito de Macapá e outros vereadores no Distrito de Pacuí, onde o Prefeito de

Nº PROC.: 01315 - ATO 018/2025 - AUTORIA: Secretaria Legislativa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009680 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34774B530D1F445AFC32F0943A0ED3FB





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

50 Macapá, Dr. Antônio Furlan assinou Ordem de Serviço que contemplava a
51 ampliação e reforma da UBS da Comunidade do Pacuí, e que a referida UBS iria
52 funcionar em tempo integral. Disse que era um fato inédito e uma reivindicação
53 antiga daquelas comunidades. Disse que a saúde municipal vinha sendo tratada
54 com zelo e compromisso. Informou também, que o Prefeito anunciou a reforma de
55 Escolas da região, atendendo requerimentos de sua autoria. Disse que após o
56 evento, no retorno à Macapá, visitou as obras do Centro Comunitário da localidade
57 do Corre Água e garantiu que até agosto as obras seriam concluídas, o que lhe
58 deixava muito feliz, por ser este um projeto de lei de sua autoria e, assim,
59 parabenizou a gestão municipal pelo benefício. Em aparte o Vereador Ezequias
60 engrandeceu o trabalho dos vereadores Paulo Nery e Gian do Nae por lutarem
61 pelos anseios da comunidade do Pacuí, registrando, sobretudo, a reconstrução da
62 primeira UBS 24 horas daquele Distrito. Elenice disse que os vereadores citados
63 eram muito conhecidos naquela comunidade, destacando a inteligência do Prefeito
64 Furlan e parabenizou a gestão municipal pelo benefício levado a região do Pacuí.
65 **Banha Lobato-** Líder da Bancada do Partido União Brasil na Câmara Municipal de
66 Macapá, cumprimentou a todos e em seguida leu a Orientação Partidária Relativo a
67 Conduta dos Vereadores e Vereadoras, eleitos pelo União Brasil nas Eleições
68 2024, conforme previsão estatutária nos termos que segue: O Partido União Brasil,
69 tem por objetivo Constitucional e Estatutário, prezar pela coerência, transparência e
70 lealdade à sua linha política e as expectativas daqueles que, ao depositarem seu
71 voto, confiaram que seus representantes manteriam fidelidade às diretrizes
72 partidárias. A conduta dos representantes do União Brasil na Câmara Municipal de
73 Macapá, tem por característica principal, a evidente fidelidade partidária e garantia
74 na ampliação das normas estatutárias. Nessa linha, é importante ressaltar que o
75 União Brasil, através do Diretório Municipal de Macapá, orienta a todos os seus
76 filiados, os que exercem cargos de confiança ou em comissão e, principalmente os
77 que exercem Mandatos no Legislativo no Município de Macapá, deverão cumprir
78 estritamente a seguinte orientação: Os membros com mandato eletivo do União
79 Brasil devem fazer parte da Bancada de Oposição do Governo do Município de
80 Macapá, devendo estes, seguirem a orientação da nossa liderança na Câmara
81 Municipal de Macapá, indicada formalmente, nas votações, posicionamentos
82 ideológicos, defesa dos princípios basilares do União Brasil, e o seu
83 descumprimento, poderão incorrer, os mandatários, nos termos estabelecidos nos
84 artigos 92 a 97 do Estatuto do União Brasil em pleno vigor desde 06 de outubro de
85 2021. A fidelidade partidária não é apenas uma obrigação moral e ética, mas
86 também uma exigência legal, prevista no artigo 17, §1º, da Constituição Federal,
87 que assegura a autonomia dos partidos políticos para definir suas diretrizes e exigir
88 lealdade aos seus filiados: Art. 17, §1º - “Os partidos políticos, após adquirirem
89 personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal
90 Superior Eleitoral, que lhes assegurará autonomia para definir sua estrutura interna,
91 organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e regime de
92 suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as
93 candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal”. O Tribunal
94 Superior Eleitoral – TSE, já decidiu que a perda de mandato não se dá apenas pela
95 mudança formal de partido, mas também quando o parlamentar se afasta das
96 diretrizes da legenda de forma injustificada, assumindo uma posição política
97 contrária ao interesse partidário. É importante destacarmos que, a Resolução TSE
98 nº 22.610/2007 regulamenta a perda de mandato por desfiliação partidária sem

Nº PROC.: 01315 - ATO 018/2025 - AUTORIA: Secretaria Legislativa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009680 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34774B530D1F445AFC32F0943A0ED3FB





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

99 justa causa, prevendo que a representação pode ser proposta pelo Partido Político
100 interessado quando houver violação das diretrizes partidárias, sendo que o Estatuto
101 do União Brasil, em seu artigo 95, inciso II, estabelece que os filiados que
102 contrariarem as diretrizes partidárias estarão sujeitas instauração de procedimento
103 disciplinar, culminar em sanções administrativas, tais como a expulsão: Art. 95 –
104 “Os filiados, especialmente os membros de órgãos partidários, mediante a
105 apuração em processo regular em que lhes seja garantida ampla defesa, ficarão
106 sujeitos às medidas disciplinares, quando ficar provado que são responsáveis por:
107 II Desobediência às deliberações e às diretrizes regularmente tomadas em questão
108 de interesse partidário, inclusive pela bancada a que pertencer o Senador, o
109 Deputado Federal, o Deputado Estadual, o Deputado Distrital ou o Vereador”.
110 Senão vejamos, o artigo 17, inciso I, do Estatuto prevê que a fidelidade partidária é
111 dever essencial do filiado. Em caso de violação ao previsto no Estatuto Partidário,
112 podem-se acarretar medidas internas, aplicadas conforme cada caso concreto: Art.
113 17 – “São deveres dos filiados: I – Defender, respeitar e fazer cumprir o regime
114 democrático definido na Constituição Federal, o Estatuto, o Programa, o Código de
115 Ética, Disciplina e Fidelidade Partidárias, as Resoluções, o Regimento Interno e
116 todas as normas internas partidárias”. Portanto, os filiados que incorrem em
117 infidelidade partidária ao se afastar das diretrizes do União Brasil, aderindo à
118 gestão de qualquer governo sem orientação de forma ostensiva e sem qualquer
119 justificativa plausível, poderá incorrer em ato de infidelidade partidária com respaldo
120 nos termos do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965) e na Lei dos Partidos Políticos
121 (Lei nº 9.096/1995), devendo ser reforçado, a legitimidade do União Brasil, através
122 de suas representações políticas. A aproximação explícita com qualquer Gestor
123 Público, que siga diretrizes opostas do União Brasil, e/ou apoio a sua gestão,
124 inclusive, nomeação de cargos estratégicos na administração em geral, podem vir a
125 evidenciar atos de infidelidade partidária e contrariar as diretrizes estatutárias do
126 Partido. Neste sentido, alertamos a Vossa Excelência, que oriente a bancada do
127 Partido União Brasil nessa Câmara Municipal de Macapá, ao irrestrito cumprimento
128 dos Termos previstos no Estatuto do União Brasil. Macapá/AP, 13 de janeiro de
129 2025. Atenciosamente: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso – Presidente em
130 exercício. **Alexandre Azevedo-** Relatou visita que realizou ao Distrito do Bailique
131 na semana passada, especificamente nas comunidades de Vila Progresso e
132 Macedônia onde os moradores reivindicaram reforma das passarelas. Disse que
133 em conversa com o secretário de obras, o mesmo garantiu que no máximo em três
134 semanas o serviço seria realizado, informou também, que aproveitou a ocasião
135 para visitar outras comunidades e ouviu as demandas para transformá-las em
136 requerimentos. Continuando, disse que participou da primeira audiência pública da
137 Secretaria de Direitos Humanos da OAB-AP que tratou sobre os direitos das
138 pessoas com deficiência que desejam ter uma melhor qualidade de vida, lembrando
139 que o Prefeito Furlan vinha se esforçado muito para garantir e melhorar a
140 acessibilidade, construindo novas passarelas. Finalizando, parabenizou o Vereador
141 Marcelo Dias que em sua gestão como presidente sempre cobrou celeridade no
142 trâmite e aprovação das matérias. **Bruno Igreja-** Reportou-se a sua participação no
143 Campeonato Mundial de Desporto Escolar sub 15 ISF U1 Gymnasiade, realizado
144 em Zlatibor Servia, onde o Brasil ficou em 3º lugar, conquistando 137 medalhas.
145 Informou que o evento era promovido pela Federação Internacional do Desporto
146 Escolar (ISF), sendo o maior Campeonato Mundial desta modalidade.
147 Prosseguindo, disse que sua participação, representando o Brasil e a Região Norte,

Nº PROC.: 01315 - ATO 018/2025 - AUTORIA: Secretaria Legislativa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009680 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34774B530D1F445AFC32F0943A0ED3FB





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

148 como técnico e treinador, tivera um valor ainda maior com a participação de sua
149 filha Geovanna, da qual era técnico, e que conquistou medalha de bronze na
150 modalidade Taekwondo. Disse ainda, que o evento contou com 80 países e mais
151 de 500 atletas, sendo 340 brasileiros entre eles, cinco amapaenses, agradecendo a
152 seus Pares e a todos, pela torcida e apoio. Prosseguindo, manifestou
153 contentamento pelas políticas públicas estruturantes do Governo Furlan,
154 informando que o Executivo enviaria Projeto de Lei à CMM, instituindo o Fundo
155 Municipal para os Esportes, com o objetivo de promover projetos de iniciação e
156 inclusão esportivas para atender jovens e crianças. Destacou a abertura de mais
157 um Polo de Escolinha de Futebol, no bairro dos Congós, com entrega de material
158 esportivo para atender 300 crianças, disse ainda, que a escolinha contaria com
159 apoio multidisciplinar visando mudar a realidade dessas crianças, neste sentido,
160 ressaltou que os Vereadores eram os mediadores de sonhos dessa sociedade que
161 tanto necessitava de apoio, demonstrando felicidade pela oportunidade de estar
162 Vereador e poder contribuir para mudar a realidade do povo. Convidou a todos, a
163 participarem do primeiro piquenique de inclusão, que seria realizado dia 17, no
164 Estádio Glicério Marques, ressaltando que os atletas estariam demonstrando suas
165 habilidades em diversas modalidades esportivas, que contava com o apoio da
166 SEDEL, Dr^a Raíssa e do Prefeito Furlan, e que o evento teria início às 16 horas.
167 Por fim, convidou os Vereadores para Audiência Pública de iniciativa dos
168 Vereadores: Elenice, Joselyo, Maráina e Patrick Monte, onde seriam debatidos
169 assuntos relacionados aos portadores de autismo. **Gian do Nae-** Referiu-se sobre a
170 ordem de serviço para reforma da UBS 24H na comunidade de São Joaquim do
171 Pacuí, ressaltando a importância da UBS a qual atenderia várias regiões daquela
172 localidade, parabenizando o Prefeito Furlan pela iniciativa. Registrou visita técnica
173 no Centro Comunitário da Comunidade de Corre Água. Seguindo, falou da Rodovia
174 AP70, dizendo que a mesma estaria precisando de reparos na ponte do Lontra ao
175 Santo Antônio da Pedreira, chamando atenção do SETRAP, para que não
176 houvesse acidente mais grave. Informou que na região de Tracajatuba, as
177 máquinas já estariam realizando serviços no ramal da comunidade, lembrando que
178 várias pontes estariam precisando de reparos. Aparteando o Vereador: Banha
179 Lobato- Parabenizou o orador e o Prefeito Furlan, pelas ações nos distritos,
180 informando que o ramal de Tracajatuba seria nominado Ramal Moacir Lopes.
181 Retomando a palavra, o orador parabenizou Prefeito Furlan, pela entrega da obra
182 da Rampa Náutica que recebeu o nome de Ocivaldo Gato, agradecendo a
183 presença da família no Evento. **Joselyo & Mais Saúde-** Relatou a retaliação de
184 duas professoras da comunidade do Jaranduba no arquipélago do Bailique,
185 afastadas pelo governo municipal após uma visita parlamentar sua e do Vereador
186 Banha Lobato, onde as mesmas reclamaram da situação da Escola, solicitou que
187 fossem tomadas as providências por parte da base do Prefeito, na garantia dos
188 direitos dessas profissionais e que o Presidente da Câmara pudesse tomar alguma
189 atitude para assegurar a independência dos poderes municipais. Disse esperar
190 soluções por parte do Secretário Municipal de Educação, e que, se acaso não
191 houvesse solução para o problema, faria uma convocação ao Secretário para vir a
192 CMM prestar as devidas informações. Por fim, esclareceu que usava a prerrogativa
193 de Vereador para fiscalizar os atos do gestor municipal e também contribuir com
194 sua administração. Às dez horas e cinquenta e três minutos, deu-se início às
195 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, ocasião em que usou a palavra o
196 Vereador: **Marcelo Dias-** Solicitou Votos de Louvor ao casal de Mestre Sala e Porta

Nº PROC.: 01315 - ATO 018/2025 - AUTORIA: Secretaria Legislativa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009680 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34774B530D1F445AFC32F0943A0ED3FB





Município de Macapá
Câmara Municipal de Macapá

197 Bandeira, Bailarinos, Dançarinos e Professores de Dança: Andriny Videira, Taylor
198 Cardoso, Jennifer de Almeida, Pablo Sena, Geandra Bastos, João Bosco, Adriano
199 Almeida, Lika Silva, Marcelo Souza, Laiane Nascimento, Marcio Bernardino, Anna
200 Paula Ramos, Hermerson, Ingridis Góes, Alanzinho Pantoja, Nicole Rodrigues,
201 Gaby Azevedo, Janderson Penha, Vanda Costa, Isaac Pena, Danniela Ramos,
202 Kátia Cirlene, Evelin Canto, Welber Dias, Junior Andrade, Wallyson Amorim,
203 Rayssa Santos, Paula Lopes, Paulo Rodrigo, Alex Moreno, Patrícia Maciel, Alana
204 Lins, Letícia Paixão, Maria Clara Peixoto Iglesias, Stefany Monteiro, Edmara
205 Caroline, Vitória Melyssa, Neto Vinhas, Yasmin Dias, Ziel Araújo, Vânia Oliveira,
206 Carlos Paraense, Cia de Dança Macapá Break, Casa Dança-Arte e Cultura em
207 Movimento e Escola de Dança Ksaldance. Informou que no dia 30 de abril haverá
208 uma sessão solene nesta Casa em alusão ao Dia Municipal da Dança, dia 29 de
209 abril. Que a referida homenagem seria em contribuição à história artística no
210 cenário cultural do município de Macapá. Às onze horas e onze minutos, o
211 Presidente Vereador Pedro Dalua, depois de agradecer a proteção de Deus, deu
212 por encerrada a Reunião, lavrando-se da mesma a presente Ata, que depois de lida
213 e aprovada vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretários e demais
214 Vereadores que assim desejarem. Palácio Janary Nunes, em quinze de abril de
215 dois mil e vinte e cinco.

Nº PROC.: 01315 - ATO 018/2025 - AUTORIA: Secretaria Legislativa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009680 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 34774B530D1F445AFC32F0943A0ED3FB

